

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**

**REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO N.º** \_\_\_\_\_ **, DE 2010**  
(Do Sr. Raul Jungmann)

*Requer o envio de Indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional ao Ministro das Relações Exteriores, sugerindo que, durante a visita oficial ao Irã, o Presidente da República do Brasil estabeleça contatos com os diversos movimentos políticos daquele país.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 113, inciso I, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada, em nome da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, ao Excelentíssimo Ministro das Relações Exteriores, Sr. CELSO AMORIM, Indicação sugerindo que, durante a visita oficial ao Irã, prevista para maio deste ano, o Presidente da República do Brasil estabeleça contatos com os diversos movimentos políticos daquele país.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de março de 2010.

**Deputado RAUL JUNGSMANN**  
**PPS/PE**

## COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

### INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_, DE 2010 (Do Sr. Raul Jungmann)

*Indicação ao Ministro das Relações Exteriores, sugerindo que, durante a visita oficial ao Irã, o Presidente da República do Brasil estabeleça contatos com os diversos movimentos políticos daquele país.*

Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores,

As relações bilaterais entre o Brasil e o Irã são de fundamental importância no contexto de nossa política externa. O Brasil, apesar de pressões contrárias de toda ordem, não vem se refutando de suas posições – agora já bastante consolidadas – no sentido de se opor à adoção de sanções econômicas ao Irã como forma de pressionar o governo no que tange ao seu programa nuclear. Afinal, sanções desse tipo, revela a história, são contraproducentes e penalizam principalmente a população mais carente do país. Os canais de diálogo devem ser ampliados. A renúncia a uma solução negociada deve ser considerada fora do escopo temporal de curto e médio prazos, sem prejuízo à

defesa intransigente da paz na região médio-oriental e de um mundo livre de armas de destruição em massa.

A posição da diplomacia brasileira de busca do consenso e da cooperação entre as diversas partes envolvidas, portanto, é correta e faz justiça à sua tradição, ao menos nesse ponto da agenda bilateral.

Tamanho espírito de entendimento político, no entanto, não é observado no que concerne à defesa dos direitos humanos pelo Estado iraniano, preferindo o governo brasileiro relutar em se omitir. Brasil e Irã são, com efeito, nações amigas e com preocupações comuns de desenvolvimento econômico e social de seus povos. Como se não bastasse, o Irã tem o Brasil como um parceiro confiável e afetivo, distinto do caráter intervencionista das potências do centro. Concordamos que é preciso adensar os laços entre o nosso país e o Irã, e incluir temas até então não abordados na agenda bilateral, sem receio de tratar também de assuntos polêmicos.

Desse modo, emitir posições oficiais de nossa diplomacia com o objetivo de que o Irã se esforce no sentido de observar os direitos humanos, inclusive de movimentos políticos opositoristas e de minorias religiosas, como os bahá'ís, não significa intromissão em assuntos internos do país ou descumprimento dos princípios da não-intervenção e da autodeterminação, tampouco desqualifica os avanços obtidos no relacionamento bilateral. Não podemos nos descuidar de nossas responsabilidades diante de violações aos direitos humanos independente do país que as pratique, em consonância com o princípio da não-indiferença, que adverte não ser possível resignar-se diante do sofrimento alheio.

Há mais de uma década, pelo menos, os grupos políticos do Irã se dividiam, grosso modo, em duas frentes, os reformistas e os conservadores, ambos com relativa liberdade de atuação e alternância no poder. Contudo, desde

a eleição presidencial de junho de 2009, que concedeu novo mandato ao presidente Mahmoud Ahmadinejad, após graves denúncias de fraude, os movimentos opositores ao governo vem sofrendo forte repressão estatal. A onda de protestos levou a confrontos entre policiais e dissidentes, com centenas de prisões e várias mortes, incluindo a execução de mais de uma dezena de pessoas. A situação dos direitos humanos no país persa, portanto, vem se deteriorando de forma significativa nos últimos meses. Da mesma forma, o controle estatal sobre a imprensa e a *internet*, substancialmente maior nesses meses, restringe a livre circulação de informações. A expressão política das minorias encontra-se especialmente reduzida diante da força proporcionalmente descomunal do Estado.

As demandas do povo, enfim, não podem continuar sendo ignoradas. É preciso salientar que esses grupos são expressões autênticas da complexa trama que forma a sociedade iraniana. Portanto, ao contrário do afirmado pelo líder supremo aiatolá Ali Khamenei de que não se trata de parte do povo iraniano, as demandas e as reivindicações pós-eleitorais nada tem a ver com supostas infiltrações ou ingerências do Ocidente. O povo iraniano é capaz, pois, de resolver pacificamente os seus próprios problemas, desde que a lei, a justiça e os direitos humanos, de caráter universal, sejam obedecidos.

Nas palavras do opositorista Mir Hussein Mousavi, “silenciar a imprensa, encher as prisões e matar pessoas que pedem pacificamente o respeito de seus direitos na rua mostram que as raízes da tirania e da ditadura da época da monarquia ainda existem”. Sem dúvida, as mudanças na sociedade iraniana, sempre de modo democrático e institucionalizado, deverão surgir do interior, sem interferências ou imposições alienígenas. A história do Irã se fundamenta, principalmente após a Revolução de 1979, pela luta intensa e cotidiana contra eventuais inimigos externos, sejam eles reais ou potenciais. A preocupação com possíveis interferências externas em assuntos domésticos tornou-se, então,

prioridade da política externa iraniana. Com isso o Brasil concorda. No entanto, não devemos nos calar diante das violações sistemáticas aos direitos humanos, que é talvez o único tema capaz de excepcionar, com arte política, a menção a questões domésticas no trato entre dois países.

O que sugerimos por meio desta Indicação, muito respeitosamente, é que o Itamaraty estabeleça contatos prévios com os diversos movimentos políticos do Irã com o intuito de coordenar encontros entre alguns de seus representantes e o Presidente da República do Brasil quando da visita oficial àquele país. Seria, assim, um gesto de grande valia para um povo carente de liberdades, da mesma forma como fomos beneficiados quando necessitávamos de algum apóio contra a ditadura brasileira.

Afinal, não representou Jimmy Carter, então presidente dos Estados Unidos da América, importante contribuição àqueles que, como o próprio Lula (depois das greves dos metalúrgicos no ABC paulista) e tantos outros, sofriam as perseguições de um Estado também arbitrário e violador contumaz dos direitos humanos? Num dos gestos mais ilustrativos, Carter, ao visitar o Brasil em 1978, insistiu em se encontrar com D. Paulo Evaristo Arns e o reverendo James Wright para discutir questões relativas aos direitos humanos em território nacional.

Aqueles foram anos difíceis para os brasileiros. Pouco antes, em 1975, o jornalista Vladimir Herzog foi morto no Doi-Codi pelas mãos do Estado; em 1976 ocorreram explosões de bombas na Associação Brasileira de Imprensa, no Centro Brasileiro de Análises e Planejamento e na Ordem dos Advogados do Brasil. Também em 1976 morreu o operário Manoel Fiel Filho no mesmo Doi-Codi de São Paulo onde Herzog havia sido vitimado por razões políticas. A luta dos cidadãos brasileiros, muitas vezes com o custo de suas próprias vidas, aliada a algum tipo de apelo externo – sem nunca isso ter

significado a ingerência ou diminuição de nossa soberania – ensejou, finalmente, na redemocratização do Brasil, em benefício claro ao respeito dos direitos humanos.

A preocupação de um gesto desses no Irã não é desestabilizar o atual governo ou interferir nos desígnios políticos do país, para essa ou aquela direção. É, antes de tudo, contribuir para o desenvolvimento político iraniano, sem imposição de visões e valores, despido, portanto, de preconceitos em relação aos povos do Oriente. Será uma pequena contribuição brasileira, sendo que o que se pretende é justamente que o povo iraniano, incluindo as minorias, as oposições, ou seja, os mais diversos setores da sociedade, sejam respeitados em seus direitos de participação política e de preservação da vida. Em suma, é a defesa de que a voz dos hoje inaudíveis seja levada em consideração pelo Estado iraniano e uma tentativa – mesmo que singela – de incentivar a entrada do Irã na família das nações zelosas dos direitos humanos.

É como encaminhamos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em            de março de 2010.

**Deputado RAUL JUNGSMANN**  
**PPS/PE**